

PORTARIA TRT13 DG Nº 398/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023 e de acordo com o PROAD 7187/2024,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.267.225, pelo período de 11/07/2022 a 10/07/2025 (Portaria CGP 216/2022), a contar de **13.08.2024**, com fulcro no parágrafo único do art. 91 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria